



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1990

Concede Título de Cidadão Honorário
ao Sr. Gercino Bispo Carôba e dá ou-
tras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de São João do Paraíso Esta-
do de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que
a Câmara Municipal aprovou e ela PROMULGA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica aprovado a Concessão do Títu-
lo de Cidadão Honorário ao Sr. GERCINO BISPO CAROBA, brasileiro, casa-
do, residente no Município de São João do Paraíso.

Art. 2º- A Concessão do respectivo Título
tem como justificativa os relevantes Serviços prestados ao Municí-
pio por aquele Cidadão.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor
na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Paraíso 23 de fevereiro de 1.990

Presidente-
Vice -Presidente
Secretário.

Telson Ferreira da Silva
Juraci Campesini de Matos
Arnanias Neto de Sousa